



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO E
CONVOCAÇÃO PARA ETAPA FINAL DE ENTREGA DE
DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA NA
2ª Turma DO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADOS COMBATENTES
(SUB JUDICE)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, DE 20
DE JUNHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, dando continuidade ao cumprimento à decisão judicial nº 0022047-71.2020.8.08.0000, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA FINAL DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA NA 2ª Turma DO CURSO FORMAÇÃO DE SOLDADOS COMBATENTES (SUB JUDICE)**, relativo ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 – CFSd Comb 2018/PMES, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **Reintegrado** ao Concurso para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C) - CFSd/2018 e **CONVOCADO** para a **Etapa Final de Entrega de Documentação para fins de Matrícula na 2ª (Segunda) Turma do Curso de Formação de Soldados Combatentes (Sub Judice)**, o candidato descrito abaixo, de acordo com o item 19 (7ª Etapa - Entrega de Documentação) do Edital nº 01/2018 – CFSd Comb/2018, de 20 de junho de 2018.

Nome Completo	Nº de Inscrição	Processo Judicial
Jocimar Neves Ribeiro Júnior	2280046157	0022047-71.2020.8.08.0000

Art. 2º A entrega de documentação dar-se-á no dia **21 de setembro de 2021 às 14:00 horas**, devendo comparecer ao Prédio DRH/DINT, Diretoria de Recursos Humanos, **Sala da Divisão de Ingresso (RH-5)**, localizada no QCG (Quartel do Comando Geral da PMES), situada à Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, CEP 29048-463;

Art. 3º O candidato deverá acessar o link disponibilizado no endereço <https://extranet.pm.es.gov.br/ingressocandidato>, no período de **16 a 21 de setembro de 2021**, bem como **fazer uploads dos documentos que precisarem ser atualizados em arquivos digitais, em formato PDF, devendo também imprimir, assinar e preencher** os formulários **IV**(Declaração de Não Acumulação Ilegal de Cargos Públicos), **V** (Declaração Legal de Cargos Públicos), **VI** (Solicitação de Ingresso), **VII** (Declaração de Exoneração) e **VIII** (Relação dos Documentos para Matrícula), e entregá-los na apresentação de documentos;

I – A senha para acesso à página PMES “INGRESSO DE CANDIDATOS” será a mesma utilizada na Etapa de Investigação Social. Caso o candidato tenha esquecido a senha, deverá seguir os passos solicitados na referida página;

Art. 4º O candidato descrito acima **realizou a entrega preliminar de documentação**, e por isso, deverá realizar as atualizações das documentações vencidas e/ou alteradas, e o preenchimento dos formulários solicitados, cumprindo na íntegra o exigido neste Edital e no Anexo V do Edital nº 01/2018 – CFSd Comb/2018, de 20 de junho de 2018;

Art. 5º O candidato, caso não tenha realizada a entrega do **Extrato do NIS ou PIS/PASEP na etapa preliminar de documentação deverá entregar nesta etapa final**;

Art. 6º O **Comprovante de situação com o serviço militar obrigatório “original”**, de caráter “Definitivo”, previsto na alínea “I” do Anexo V do Edital de Abertura nº 01/2018 – CFSd Comb 2018/PMES, de 20 de junho de 2018, será **entregue e retido** nesta Etapa.

Art. 7º Conforme prevê o item 8.1 do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, os candidatos deverão possuir os documentos relacionados em seu Anexo V, sujeitando-se a ter de apresentá-los a qualquer tempo, quando solicitado, sob pena de ser eliminado do concurso;

Art. 8º Conforme prevê item 8.2 do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

Art. 9º Conforme prevê o item 23.5 do Edital nº 01/2018 – CFSd Comb/2018, de 20 de junho de 2018, a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará na sua eliminação do concurso.

Art.10º A convocação para a presente etapa **não assegura ao candidato o direito à matrícula** no Curso de Formação de Soldados Combatentes, tendo em vista tratar-se de uma etapa do concurso de caráter eliminatório, e apenas candidatos aptos nesta etapa serão convocados, via edital, para matrícula e início do curso de formação na 2ª Turma;

Art. 11º Compete ao candidato à observância da sua data e horário para qual fora convocado, não sendo permitido entrega de documentação fora da data estipulada;

Art. 12º Em virtude de carência de vagas no estacionamento do Quartel do Comando Geral (**QCG**), na data prevista para a entrega de documentos deste Edital, não será permitido estacionamento de veículos por parte dos candidatos e acompanhantes.

Art. 13º É obrigatório o **uso de máscara de proteção facial**, devido à pandemia do COVID-19, devendo o candidato (a) ainda apresentar-se trajado (a) adequadamente, conforme exigido em Órgãos Públicos Militares.

Art. 14º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único;

Art. 15º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 16 de setembro 2021.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES